# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 173 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMº SENHOR VICE GOVERNADOR DA BAHIA, JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PILÃO ARCADO, Estado da Bahia**, por iniciativa do Vereador THAÍSIO RODRIGUES RIBEIRO, no uso das atribuições legais, e, com fulcro no art. 35, inciso XI do Regimento Interno, faz saber que o Plenário votou, aprovou e promulga-se a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO** ao **Exmº SENHOR VICE GOVERNADOR DA BAHIA JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO,** que, reconhecidamente, prestou relevantes serviços ao Município de Pilão Arcado, Bahia, sobressaindo-se pela atuação exemplar na vida pública, e que refletiu de forma positiva na vida dessa comunidade.

**Art. 2º**. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**. Publique-se, registre-se

**CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADO, BA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**Ver. THAÍSIO RIBEIRO**

**PP – Pilão Arcado**

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO - BA
PROTOCOLO GERAL 173/2019
Data: 30/10/2019 - Horário: 10:28
Legislativo

## JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de cada pilãoarcadense da figura de LEÃO em Pilão Arcado. Isso se tornou ainda mais importante pela sua presença constante em nossa comunidade, destinando diversas obras e serviços e se tonando nosso coirmão quase que diariamente.

JOÃO LEÃO, tem se dedicado ao sucesso de Pilão Arcado e isso trouxe desenvolvimento e condições de convivência em todas as áreas e setores, em especial, nas restauração das vias vicinais, BAs, rodagens e no fornecimento de água potável para as comunidade.

Foi por esses e outros motivos que proponho a discussão desta resolução, como gesto de gratidão e agradecimento em nome de nosso Município ao nosso amigo João Leão.

Neste espirito de agradecimento, conclamo a todos meus colegas para que aprovem essa homenagem que deve se concretizar com a realização de uma seção solene para entrega da honraria.

CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADO, BA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

**Ver. THAÍSIO RIBEIRO**

**PP – Pilão Arcado**

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO - BA
PROTOCOLO GERAL 173/2019
Data: 30/10/2019 - Horário: 10:28
Legislativo